

Santo André, 23 de abril de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 2586/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 98/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 98/2025, que institui, no âmbito do Município de Santo André, a Campanha Municipal Permanente de Conscientização e Incentivo à Doação e ao Transplante de Órgãos e Tecidos, e autoriza o Poder Executivo a celebrar cooperação técnica com instituições públicas de saúde para o cadastramento de doadores voluntários de medula óssea no REDOME – Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 15/04/2025

Parecer Comissões: 10/06/2025

Ordem do Dia: 17/06/2025

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Walter Rodrigues Pinheiro Junior
Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390035003700310034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.